

do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 20 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro. O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou

mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacao.pmo@gmail.com, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Compras ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 06 de fevereiro de 2020.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

Artigo 3º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos , 07 de fevereiro de 2020

Wilson de Moraes Rosa Filho
Secretário Municipal de Educação

OUVIDORIA GERAL

ATENDIMENTOS

Telefone: (14) 3302-6007

E-mail: ouvidoria.pmo@gmail.com

Endereço: Travessa Vereador Abrahão

Abujamra, 70

CEP: 19.900-900

Caixa postal nº 255

Ou pessoalmente no mesmo local



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Sistema de Ensino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO SME Nº 03/2020
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Dispõe retorno de professor titular para sede de origem, depois de realizada remoção **ex-officio**.*

A Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos, considerando direito de retorno a sede de origem da Professora **Regina de Paula Maia RG 25.390.896-6**, direito esse obtido no art. 3 da Resolução SME nº 03/2019, publicado em Diário Oficial de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º- A docente **Regina de Paula Maia RG 25.390.896-6**, fica removida a sede de origem **Emei Nhandeara** à partir de **10 de fevereiro de 2020**.

Artigo 2º- a docente removida deverá comparecer na Unidade Escolar em que foi removida em dias e horários supracitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Sistema de Ensino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos, **DIVULGA O RESULTADO FINAL** das inscrições para o **cadastro de reserva** de vagas das funções de Diretor e Coordenador das Unidades Escolares de Ensino Fundamental segmentos Inicial e Final e Educação Infantil, deferidos e indeferidos quanto a entrega de documentação e proposta de Gestão Escolar, conforme Lei Complementar nº 911 de 05 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 950 de 21 de março de 2017 e Resolução SME nº 17/2019, publicada no Diário Oficial de 26 de novembro de 2019.